

TJJ
1º OF
CX008
0215

Centro de Memória
Unicamp - CMU

RESERVAÇÃO

TJJ
1º OF
Cx008
0215

1801

17-7/2

Traslado dos estatutos de Libello civil, crime e
delictos que nos Officellados
deste Juizo Ordinario da Villa de
jurisdictione para os Superiores Tri-
bunal da Relacao da Corte do
Rio de Janeiro dos quizes acortados
e he a seguinte: Juizo Ordina-
rio da Villa de jurisdictione anno
de mil e setecentas e trinta e duas
fezhas humas. Simoes Vanda-
luz de Libello civil, crime e delictos
partes. Thomeo frei de Saens
secretario, frei Joaquin Franco,
Theodoro secretario humo, Jho-
ao Soares de Moraes, Jhoa-
se das Neves Reis. = Officio de
Narciso de S. J. de S. J. de
Christo de mil e setecentas
e trinta e duas anno aos dez e sete
dias do mes de Setembro do dito
anno nesta Villa de jurisdictione
Comarca da jurisdictione da
de S. J. de S. J. de S. J. de
dez e sete dias do mes de Setembro
dos ditzos. Thomeo frei de Saens
tave em cara de mil e setecentas
e trinta e duas Officio de S. J. de
de Corte e humo com um go-
v. de S. J. de S. J. de S. J. de
de a qual sendo a prevezada
pelo actual Secretario dos
auditorios Thomeo frei de
Silva, nella por frei Joaquin
Franco, Theodoro secretario
Luz, Jhoa- Soares de Moraes
nos Jhoa frei das Neves, Reis
apresentado na Cadeca, vol-
to por Jhoa, Jho de S. J. de
para a presente audiencia si-
nha deo v. de S. J. de S. J. de
ano frei de Saens para a pre-
sente audiencia declarar se
quis, ausas se parte em do
Juramento, e signar e man-

*

Auto

Centro de Memoria
Unicamp, CMU

Affixos Clementi da Costa e Alves
Indi cu Sabellian ac dicente
nomade, e como ali com p
ao presente asuamos Dama
rio dos Santos, e por elle for o
procurador Reyna Pedrouras
de Augusto mór ebutero de
vices de lles, e pelo mór m
seu constituido de se que
reparava para se d' d' d' d'
his de Cadix seu Joaquin
Francis, e Theodoro ebuteros de
me, e Guara eoutos de illorau,
e p'mo seu das Alves para
effeito de m' d' d' d' m' d' d' m' d' d'
de se bozamento por m' d' d' d'
uma nomeado pelo m' d' d' d'
Procurador seu d' d' d' d' d' d' d'
no the conclusão de lles
m' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
don am m' d' d' d' d' d' d' d' d'
un d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
rator do d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
de d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
em a m' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
Damario dos Santos - M' d' d' d' d' d' d' d' d'
com. D' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
Sello. J' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
do d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
huand. Costa, Gadois, Prado - S' d' d' d' d' d' d' d' d'
ta presente po m' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
ca signada constituo m' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
tante Procurador m' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
ao d'
d'
para que em m' d'
me, como seu presente fone
papa assignada em fuero d'
de f' d'
mas de seu Joaquin Francis,
Theodoro ebutero m' d'
man de d'
vices seu das Alves assigne
que tollo se papa lles do
Crime, ou crimes que assigne

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Sello

am
Proc.

negotium de Francisco Jolly
de dano his obsequi a p...
elencamento para aqui de con-
udo. Tercio os seus poderes; e por
midade proprio a p... de
muitos l... e firmada Juan
diab... de Setembro
de mil e cento e trinta e duas
Antonio de Queros, J...
T... J...
Numeros cento e oitenta e quatro
centos de Salto. Jurado de
c... de Setembro de mil e ci-
to e cento e trinta e duas. Costa, Go-
dor, Prado. - D... J...
quem Francisco, Theodoro, Ju-
torio L... J...
de... e J...
seus... desta Villa dos
p... na l... que as
duplicatas...
a... de...
folhas das duplicatas con-
ter as culpas, que das du-
plicatas... em seu poder
el... para aqui - D...
af... de...
das folhas...
contas com as culpas que exor-
t... um abito de...
D...
C...
v... na forma...
Jurado de...
de mil e cento e trinta e duas
Costa. O... Clemente in
tate... Cidadão. Br...
lira desta Provincia de São
Paulo e J... Ordinário de...
n... de...
com...
c... na forma das
L... e...
... de...
... de...
... de...

Sello

Plano

D...
D...

N...
N...

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Leme. Deos membra dos seus
pulos proprios manuscados de que
trato e sou fe. e por elles me foi
dito que para tractos dos meos
de seu heramento em hume
invelha que contra elles deo
Francisco Jose de Saires. no
mancas por seu heramento
de outro deos deulloras para
que profa em fura riguroza
obriga mecha. Deputado tod
do deuto e fura. e pella q
quas deuloras para em seu
almas quas quid deuto jura
mento, e fura sua riguroza
parat, contraditas deuto
uhas e fura qual quid pa
pul, de tomas que me fura
for, e mecha fura e obas em
seus, e fura admiraes traça
que deuto e fura de fura
to fura deuto de fura
to fura deuto e fura de
de deuto, e de como a fura adif
uras me fura de fura fura
este poder que deuto a fura fura
to a fura de fura fura, em
de Thodoro e Antonio Leme
com em fura fura fura e fura
vid em Paes de de Silva
Trado Tabella que a em
fura fura fura fura fura
em deos deulloras. fura
fura de fura. e fura de fura
de Thodoro e Antonio Leme
em de fura. Trado de fura
to de fura de fura fura
em fura fura fura fura fura
deos deulloras. Leme, fura
deos deulloras, e fura
fura de fura. fura de fura
mento de fura fura fura
nas Christo de fura de fura
to, fura fura fura fura fura

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Auto de pro
va. Leme

aos cento dias do mes de Setembro
do dito anno. ~~Ante~~ Villa de Jun
dado Comarca de Imperial Ci
dade de San Paulo em aca
dua publica della euda em
Tabelhaõ, ou deante memoria
do foy vando, e sendo presentes
os nobres em annuato
duo foy Joaquin Franco,
Theodoro de Brito em humo foy
em Spanes de illorun, e foy
no foy das atores as quaes se
deia nobres em annuato
adica voluntariamente para
della tractarem dos enues
de suo livramento, pold cul
pa que resultou de sua
sua ella que contra elles
deo Francisco foy de deure
neste mes mo furo, e os tres
da todos honras braves,
e os tres de annuato
tam mes nella, e os de atores
culpas nobres voluntariamente
e foy as deixo entregas as
curun foy annuato. ~~Ante~~ all
os que se deo foy entregas,
chard de tudo, e todas laore
este oficio em que se foy
e Garretero em humo cru
forynar saber exornado, e os tres
tados, e os nobres Theodoro de
tones deure em humo cru
forynar saber exornado, e os
Chaimundo da Silva Prado
Tabelhaõ, que a de enue
com se foy annuato. ~~Ante~~ de
entregas de de de de de de
da cru. ~~Ante~~ de cru de
Theodoro de Brito de de de
ga de cru. foy Joaquin
Franco, foy Spanes de
Moras, ~~Ante~~ foy de de de

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Handwritten flourish]

Pam

delinquentes cujo peccado se
tem he da maneira seguinte
§ Dito Francisco frei de Aurora
do termo desta Villa quem elle
suplicante he senhor e pro-
priario de hum certo terreno no ter-
ra de S. J. de S. I. de S. M. sendo
esta de posse legitima, por se
verem nos livros do termo em que
por terras que o suplicante ha
uma casa, e qumta de S. J. de
de que hum dos criados de
seu nome frei Joaquin de S. Francisco
e Antonio de S. I. de S. M. e S. J.
e S. M. de S. I. de S. M. e S. J.
foi das terras de S. J. de S. M.
tanto, passara a plantar de
qualquer coisa qumta de S. J. de
suplicante com esta, e de S. J.
terra a casa com a casa, a man-
cando varias plantas de S. J.
planta de S. J. e isto em nome de S. J.
to do suplicante, e isto em nome de S. J.
aproveitando como he de S. J.
na com S. J. de S. M. de S. M.
cas do livro quinto titulo con-
to aduente porima querella o
Suplicante dos Suplicados,
voto qum pelo voto de S. J.
de S. J. de S. M. de S. M. de S. J.
a validade deste facto, por
mo. Vide ao Senhor S. J. de S. M.
de S. M. de S. M. de S. M. de S. J.
jurando o Suplicante sobre
tome una denuncia querella
que torrada as de S. J. de S. M.
das S. J. de S. M. de S. M. de S. J.
amargem deste de S. J. de S. M.
sado por S. J. de S. M. de S. J.
abramente de S. J. de S. M. de S. J.
frei Albano de S. J. de S. M. de S. J.
frei de S. J. de S. M. de S. J. de S. M.
e S. J. de S. M. de S. J. de S. M.
jurando sobre tome
una denuncia querella como

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Testes

Supl^o

como regua. Jun diabi em trez dias
 de agosto de mil e cento e trinta e
 tres annos. Cruz = observante em
 os dias do ano de agosto de mil e
 cento e trinta e trinta e tres annos
 nesta villa de fundação de comar-
 ca de Imperial cidade de San-
 Paulo invocando deus e deus deo
 Jesus Christum e baptista Jesus
 christum de cruze onde eu Sa-
 bellian rogando nome do
 me achava e deidi ahi presen-
 te Francisco Jori de Souza
 a quem omei em fins de foyto
 juramento deo Santo. Eram
 y gathos em a hira d'ella e em que
 por uma maõ direita sabias
 go de qual the meirigau de
 que biao, e foyto declaras-
 se, se dava a presençe de meir-
 un quib' aqz de meiriga gueret
 ta foyto, e meiriga me-
 arde foyto do dito juramen-
 to de foyto de meiriga de lasou
 que nao dava a presençe de
 unice por odio a foyto, e me-
 nos vinganca, mas sem foyto
 de foyto, e de como a foyto e
 de foyto mandou em fins de foyto
 foyto em trez dias que a foyto
 non com a queirillante em
 d'ella em de de de de de
 Sabellian queo exereu. Cruz =
 Francisco Jori de Souza = D. Dis
 Francisco Jori de Souza do Ban. a. Ba.
 os de fundação de meiriga onde
 tem de de de em que em de de
 fosse profusiva por se eser
 anteprofusivos deos. soude de que
 quem mandos a duplicante
 hum tiquera de rosta para
 foyto meiriga plantações logo

Jurais

Centro de Memória
Unicamp - CMI

Página 2 do Livro
de Ba.

logo immediatamente foi fraguado
Francisco com a sua mulher e filhos
e outros a dita carta de doação
pelo qual se plantaram muitas
árvores, e alguns de curruco, e de
seda, e outros que a suplicante
citava no referido, e alguns de arvoredo
e de outras plantas de su-
plicante de que se fizeram com
palavras e cláusulas, e se fizeram
adunçãos com a suplicante,
por cujo motivo, e procedimento
ta absoluta, se a requererem
ta, e se a requererem se deve
proceder a tudo de corpo de delito
para punição da acção que
lhes compete. E de ao Senhor
fui de São Paulo de fora de fora
em ao suplicante na forma
que requerido tem. E assim
se fez.

Dupl.

8. Affirmação da dita suplicante
de que a dita carta de doação
possuía o corpo de delito que se
quer, em cujo acto a suplicante
apresentava duas testemunhas
jurisdicções de sessenta e sete
mil oitenta e cinco, e assim.

Auto de exame

Savares da Cunha, e tudo de
corpo de delito directo feito em
agrimensão a plantação, e effec-
ta como tudo consta do requi-
ramento supra. Anno do Nas-
cimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitenta e trinta e
três, e assim os dias de sessenta e
dois de agosto do dito anno,
neste Bairro de Jurisdicção mi-
nisterio da Villa de Jurisdicção
Comarca da Imperial Cidade
de São Paulo, neste acto do su-
plicante Francisco José de Souza,
onde foi um do o fize deppar o
Sargento-mór João Manuel Sa-
vares da Cunha, e um meo de

noavidade, com Francisco Bourn
de Santos Amaro que o serviu
em Abano el Tavira da brenha
Francisco Bourn dos Santos Jo
seph Semantel. Jaiute Franço
de Camargo. Jaiute Maria de Agui
nos. Nada mais emontubem em
adota puticas edyprachos, jura
mente, subdito de corpo de delitose.
examine quem aqui haun apulimur
de traladade, upara de lu de lome
tas, em an dous o mario fuisse lo
mas apromente otute quem apig
norem. Naimundo da Silva
Prado. Tabelliam quem observi
Luz otutorio de lome. Nada
mais de contubem em apromente
otute de lome. Quem se acham
alompente Livro de otute de
Luzellas apathas em lome. Quem
que me reporto, e assim elle se
confirma. Quem se acham
me apiguo, em Naimundo da Silva
Prado. Tabelliam quem o
avun. Naimundo da Silva
Prado. No mte. em to dias domus
de Setembro de mil oitocentos
trinta e hum anno nesta villa
de Jundiabi Comarca da Imper
rial cidade de São Paulo em
castora de mim. Tabelliam de
diante de mim ade, e sendo ali foy
estrante com vista a Francisco
Joi de Saia de quem para con
tos fayo este livro em Naim
mundo da Silva Prado. Tabel
liam quem avun. Com vista
a vinte e oito de Setembro de
mil oitocentos trinta e hum
anos. Este dia de mes de Setem
bro de mil oitocentos trinta
e hum anno nesta villa de
Jundiabi Comarca da Imper
rial cidade de São Paulo

Centro de Memoria
Unicamp CMU

Presente

Data

②

Lib.

termo a sup. Bartolomeo unisopor-
 to em Rainmundo do Salto. Coado
 Sabellan que se emm = Admte.
 e a compuntanda e chuto de gurelle
 a faltha ate vno offm de p-
 principio de Sabello crime accu-
 satoria, des vchuto Francisco Joli
 de Sourã contra os Dns Joã Joã
 quim Francisco, Theodor chuto
 mto Luro, Jheramo Scuri de llo-
 ran, e Jheramo Joã da Silva, por
 eta, ametho forma de dimita
 Luro de mofam = Ocurã que
 tendo achuto comprado o ditto
 de mofam adoe e Theburo de m-
 pade e no Bairro de Fundador
 mofam, luro de llo de llo de fun-
 dador, delle se achã de pome man-
 ços, e pome fã, a des pome oure
 amos, a achã, e face de to das m-
 de mofam, pome mofam, e mofam
 mofam de mofam de mofam
 Dns, e mofam de pome achã =
 Ocurã que mofam de achã
 posse, e achã de achã de p-
 priedade, e mofam e achã de la-
 mofam, e plantava mofam terras de
 ditto ditto, e mofam que mofam
 de mofam priedade, e mofam das terras
 de mofam ditto = Ocurã que
 tendo achuto fã de mofam achã
 achã mofam terras de suo ditto, e
 que mofam para pome terras
 priedade achã, junto achã
 achã em que terras pome
 ludo logomofam e achã de
 de mofam achã, a achã que mofam
 de mofam de achã de com mofam
 achã de achã achã achã, mofam
 terras achã terras de achã de
 de achã, e achã achã em

1º

2º

3º

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Q

capro vitando-se de trabalhos
alheos, e atherias a plantar
na dita roçada que se urada =
Provira que os seus nois se urad = 6º
para o trabalho que o abito em =
pugna na roçada, e que se ura =
da, mas se em doras a pro furecia
de, e pouca do abito, mas atheria
caerava grave dano, e pro juo =
zo, pro que passava a roçada que
a abito tinha feito. adous annos,
atrouava a abito, distribuiria
a plantar de abito, e ura =
na terra em ura ura. Si = 5º
vira que ainda na ura com ura
a abito a ura de furecia, pro que
contava hum furecia de cana =
rial, que o abito atheria plantar
na roçada antiga roçada, co =
mura parte da cana, e com =
guro e ura parte para a ura, e
que se ura a abito. Si = 6º
Provira se passava a abito
na terra atheria que a abito
para a ura de furecia de cana. Si =
abito furecia hum grande furecia
de furecia de furecia de furecia que =
se atheria na terra de =
abito com furecia de furecia, de furecia
atheria furecia de furecia, que atheria
toda, e pouca de furecia de furecia
ao abito atheria de furecia
furecia, tomando pro furecia de furecia
de furecia de furecia de furecia
na terra, e que atheria furecia =
Provira que os seus atheria de = 7º
furecia de furecia de furecia,
para de furecia de furecia de furecia
de furecia de furecia, e furecia, mo =
bando com furecia de furecia
que atheria de furecia de furecia,
se atheria atheria de furecia de furecia
de furecia de furecia de furecia
de furecia de furecia de furecia = 8º

Centro de Memória
Unicamp - CMU

20

Bisvava que os seus são tão altivos,
arrogantes, e desprezados das Leis,
das autoridades, que na presun-
ção de desprezar suas Leis, e se-
casão, em que se fez fardo o cor-
po de delicto, e ainda mais prof-
erava acusallas as testemunhas
que foram presentes ao delicto, des-
afiando-as e mostrando por ac-
ção a contumacia, com que uti-
liza de attenta em tre arida das
mas suas testemunhas, e de abu-
to, e que tudo produz maraõ uter.

20

Bisvava, e hiumento publico, pro-
tano, que os seus de tiorirar, e dan-
nificar as asofadas do Actos,
para se apropriação das terras
de ditos de mermo obulos, pois
agora dizem publicamente que
estas terras são suas, e hão de te-
ner as inforca de crimes, e com-

Centro de Memória
Unicamp - CMU

20

to, e os crimes a justiça para
obter a justiça que os seus
querão fazer, e a justiça prototao
que a hão de fazer. Bisvava que
o exuto de justiça de expa uca-
de, e probidade, e maneo, e pas-
sivo, mas affunde a justiça algu-
ma, vive honestamente tra-

20

batando logo tratando, e melho-
do de sua familia, e obediente
as Leis, e reputado das authori-
dades. Actos termino. - Bisvava que
confirma aos melhores de dirri-
to, deum os seus ser concordar na
dos un tadas as penas civis, e
crimes, e com pro dinto aos seus
delictos expurgados, e delara-
dos, no presente delicto, e nas
cartas, segundo o dolo, e maneo.
com os prototao un farios, e clau-
sulas uter, e statutos. Actos
termino tas ben por carta de pugi-

Jugumque suo se respice parva ante
curvum. Jura de Calumniam, abentis.
Summus pars de sources = abor der
des de mes de autibus de unil ac
te ante hucula etiam cum vitta
tella de fundatio Comara de fun
pura de uradi de Sam Paulo,
em cartorio de unum Sabelliae ac
frante nomen, etiam alia face
vita etia cum vitta, ac hys pite
piper de un Comarado Leandro
deus de aboras de un para con
tas face vito terna em Maumun
do de Silva Brad Sabelliam que
occurit. Comarata a des de unta
ta dicitur vito vito terna terna
etia de Comarano a Sabella accura
tore, regere ac vito terna terna
Jus de unum que de unta per terna
tate vito etia a terna ac vito
ta de terna terna terna terna terna
vito terna terna terna terna terna
a terna terna terna terna terna
ta de unum terna terna terna terna
de unum = abor de un terna terna
vito terna de unil vito terna terna
ta terna terna terna terna terna
fundatio Comara de unum
Comara de unum terna terna terna
Comarum Sabelliam ac terna
nomen terna terna terna terna
de unum terna terna terna terna
ta de unum terna terna terna terna
ta cum sua vitta terna terna terna
para Comara face vito terna terna
em Maumun do de Silva Brad
Sabelliam que occurit terna terna
des de unum de unum terna terna
vito terna terna terna terna terna
vito terna de unum terna terna
ta de unum terna terna terna terna
Paulo em cartorio de unum de
Sabelliam ac unum terna terna terna
de unum face vito terna terna
ta ac unum terna terna terna terna

3.º carta

Cota

Data

1.º Jan
17

Centro de Memória
Unicamp - CMU

amemoria nra de quemellante
com o outro rasgado, e qm a cana
foi as ommunes qm contava qm
ante de algos se vio a rancia
de, mas sabe qual delle avan
com, e mais nao disse, do que que
ute mais que depois tao bem
aviso de auctoridade eptencia, e mais
nao disse, e lendo seu juramento
por auctoridade como depois se asiguou
com elle fuis, e em tharrouando da
sua cidade, e tharrou qm occu
na terra, foi a terra de estyquis
foi de Luis de Silva, homem branco
solteiro natural de morador desta
municipalidade qm vive de lavou
ra de algodao qm depois ter vindo a
este anno, e tharrou qm aquem
comissario fuis de fisco e juramento
da cidade de angellante em alicor del
la qm qm fuis seu ommune de mto
e tharrou qm qual fuis ommune de
de qm fuis ommune de mto e tharrou
se auctoridade qm tharrou de qm
foi qm cada tharrou, e em tharrou
este mto qm avante de tempo de
municipal fuis prometto de com
prou, e de mto de ommune. Nada e
avante de qm qm cada fuis con
tudo da peticao de quemellan
te mto no ante de quemella
qum o tharrou foi declarado. Dice
sabe qm em a rancia, plantada
com o outro effim, e tao bem co
cada com o rancia fuis, e a qm
se auctoridade mto e qm a
tharrou por auctoridade, e qm a
mto de qm fuis qm auctoridade
tharrou qm qm qm plantada fuis
nao fuis qm auctoridade, e qm a
tharrou qm plantada e fuis
foi auctoridade eptencia, e qm a
tharrou qm auctoridade de fuis
se fuis qm auctoridade, e qm a

Aut. 29

20

Centro de Memoria
Unicamp - CMU

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is mostly illegible due to fading.]

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

78

80

90

Centro de Memória
Unicamp CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

fenna ex teptulada se dem guerra
 a declaracao da cidade de camo
 valle com q' dora devada, e p'lo
 non debent. for de la que deva
 va cono fore. hageu de Silvas
 cujos auzp'lores e devda f'rom
 p'ula e por emm l'udar a p'rito
 vai, alem p'rada de p'ra...
 adade cono de do cono m...
 covis por ome sabu...
 da um devda a p'ra...
 go f'ant p'ra... de D'p'ro...
 p'ra... das... m...
 devda... das... e...
 com o... de Silva...
 ia... circun...
 devda... da Silva Prado...
 l'ellam...
 de... de...
 devda...
 da...
 devda...
 que...
 l'abre...
 que...
 no...
 esp'has...
 no...
 que...
 que...
 no...
 no...
 da...
 da...
 da...
 da...
 da...
 da...
 da...
 da...
 da...
 da...

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

Comproudo por mim Tabellham
Mauricando da Silva Prado. Au
noventa e nove. Siquid acten
na de dille fundado e quinze de
outubro de mil e cento e trinta
e quatro. Livro e Gado. Prado. Jhesu
Christo. Dilecto. Siquid acten
na noventa e nove. Siquid acten
na de dille. Siquid acten
na de outubro de mil e cento e trinta
e quatro. Livro e Gado. Prado.
Dilecto. Siquid acten. Francisco da
Silva que por meio de seu servi
do e porem velle fas porem
que a Tabellham de publico re
cordo os Livros de Notas de seu pas
se por cartorio e porem de sua
scriptura de compra e venda
de suas terras que por meio de
recordo de seu a Francisco Jo
se de Souza do Bairro de Pinhal
da Vila de... da
Tabellham chamado de seu Livro
que... da
na seja de seu recorde e porem
seu a cartorio e que se porem
e porem de seu que se porem
vella de seu. Siquid acten.
Siquid acten vinte e quatro de outu
bro de mil e cento e trinta e
quatro. Livro e Gado. Prado. Tabellham de pu
blico recorde al colar de mil e vel
ta de seu de mil e cento e trinta e
quatro. Livro e Gado. Prado. Siquid acten
que recorde de seu dos Livros
de Notas de seu de mil e porem
vinte e nove e porem de seu a
scriptura de seu de seu de seu
canta de seu de seu de seu de seu
de seu de seu de seu de seu de seu
de seu de seu de seu de seu de seu
de seu de seu de seu de seu de seu
de seu de seu de seu de seu de seu

dillo

dillo

Doc. N. 8.º

Pam

Depto

Depto

Centro de Memória
Unicamp CMU

para que fered boas as terras
que elle curdo um que elle
suplicando com tudo a casa al
guuma em qual queid Turogu
as duplicadas em seu nome de
cas. Sendo outomadas as sus
pensas e apertadas as sus
scripturas propostas a nome de
alheo de nome de suas eteterun
em nome de la que al servico
proprietarios suas confronta
em de suas terras em rason
da scriptura propria em du
plicado em pte de la parte
de sua casa ou outras terras de
sua terra de nome de scriptura
faz proposta per Rafael de
Chaves com o nome de Maria
Abachado e Jose Francis de
dubbedo, e de la parte da su
perior duplicado com a nome de
la duplicado e apresentado as
mesas da casa de nome de
mesas a nome de que hede
intitulado com a nome de mes
as deiras, e em forma de das
mesas partes, e igual script
tura, e justificada a nome de
firmemente de firma e em pres
sa da duplicado hede a nome
apresentada sua pte de
terras das de duplicadas, e
mesas declarou a nome de
mesas das mesas das terras
Jose Francis de Chaves e
procurando de de de de de
as mesas conciliação entre
as partes, e se achou que
queras partes e concilia
em as duplicadas por que
sua justificada e certa tas
sua mas se e cur un concili
em, e suas abis suas a duplic
cadas de de de de de

Centro de Memória
Unicamp - CMU

o ditto e tractado em nome
da Villa de Fundadao Comarca
de Foz de Iguaçu Cidade de São
Paulo em publico e abito
sua que aos futeos e partes
dos procuradores foz de
São Ordinaris Capitão Luis
Antonio de Souza em cara de
sua residência em nome de
Libellum andante no nome de
Villa de Fundadao Comarca de
Foz de Iguaçu e Villa de Foz de
Iguaçu, por Leandro Soares de
Almeida digo Villa de Foz de
Iguaçu, por Leandro Soares de
Almeida Procurador da Vila José
Joaquim, Francisco, e Thomeo
Antonio de Souza, Juiz de
São Paulo foi dita que na pre
sente e publico e abito alon
tando de do Libello e curatela
do ditto Francisco José de Souza
em nome de Foz de Iguaçu e
Villa de Foz de Iguaçu e do
Libello como citação da parte
andante. Logo pelo ditto
Francisco José de Souza foi
dito exigido que se lhe em
debe a dita dos ditto para
reparação. Logo sendo esta pelo
dito José Soares de Almeida
dado por offensa, mandou
se fazer vista ao ditto no for
ma requerida, e qual se que
ir em to sendo por minto
cada em nome de Souza em o
Libello das e de dicitas
onde se fugiam o minto
e com a mesma requereu
tos de do extracto por extimo
para esta tomo a lizo parte
vella em nome de do Rai
mundo de Silva Crato da
Libellum e nome de Souza - Sta -

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Prota

Aos vinte e hum dias do mes de Outubro de mil oco cento e trinta e hum anno nesta Villa de Jundiahi Comarca da Imperial Cidade de San Paulo em cartorio de meu Tabelham adiante nomeado, e sendo ahi feito este auto com vista do escripto Francisco Joze de Souza de que para comta fazo este termo em Paimundo de Silva Prado Tabellham, gen. e serm. = com vista e sendo aos vinte e hum

Cota

de Outubro de mil oco cento e trinta e hum = Offensa e reptica seguinte; e requerer que o Sr. dentro em hum termo; que desde ja lhes deve fazer assignada, fuisse juridicaus e Testimoniaes de quem mais se mande e devesse cumprir e cumprir em nome de Jundiahi para este assignar e sob jurra da lei = Francisco Joze de Souza = Aos vinte

Centro de Memoria Unicamp - CMU

Prota

este dias do mes de Outubro de mil oco cento e trinta e hum anno nesta Villa de Jundiahi Comarca da Imperial Cidade de San Paulo em cartorio de meu Tabelham adiante nomeado, e sendo ahi por Francisco Joze de Souza me foi dado este escripto com sua cota, e reptica seguinte de que para comta fazo este termo em Paimundo de Silva Prado Tabellham, gen. e serm. =

Reptica

est. d.

Requerendo de outro lado contra os Sr. a seguintes sendo imperio. Provara gen. as duas repusas feitas pelo tabel, humo, em que estava

estavao as plantações, que as
seus destruídas, e mudadas, e
outros, que estavam chamados,
e prompta para as plantações,
edifícios de apedramento os seus, am-
bas estas dentro do sítio. Olibu-
vão de repade = pertencente ao
estudo dentro do sítio em ar-
cados na scriptura folhas ven-
te cinco, e nos limites, requiridos
seja o sítio as testemunhas
Olibuvão que as confrontações
elivete declarada na scriptura
na folhas vinte cinco, para da-
dos pelo seu povo vendidos, pois
Fernando Simões com seus mu-
lher, em presença das testemun-
has, esse não foi em unido
na copia da scriptura, foi por
falta de escritura, e não por
falta dos vendedores, e os de
edifícios de sítio. Olibuvão
nem o estudo, e nem o sítio de
sítio de sítio, e não foi
elivete o sítio de sítio,
já não se podem fazer algum
nos seus para que o estudo plan-
tado na primeira resposta
que foi, por que tanto a pri-
meira, como a segunda res-
posta, são feitas dentro das terras
do estudo, e não de outra algu-
ma pessoa, e por isso hi faltas
que os seus com referência por
falta do estudo e outros as su-
as plantações = sítio que
de seus não são os seus, e de
por outros dos seus, e os outros
edifícios, que a sítio de sítio de
prevenientes, e de prevenien-
te a sítio de sítio, e a sítio de
na da sítio de sítio, e de
tinha sido para a sítio de
sítio de sítio, e de sítio de sítio

2º

3º

4º

Centro de Memória
Unicamp CMU

Directorio e Estatutos do Seminário de São Paulo, fundado em 1764, e
 seu desenvolvimento até a fundação da Universidade de São Paulo em 1827.
 O documento descreve a organização do seminário, a formação dos
 alunos e o papel do seminário na sociedade paulista da época.

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

O Seminário de São Paulo foi fundado em 1764 pelo governador
 de São Paulo, o Visconde de Anjuncos, para a formação de padres
 da Companhia de Jesus. O seminário era o principal estabelecimento
 de ensino superior da colônia paulista e preparava os alunos para
 o exame de acesso à Universidade de Coimbra. O documento
 descreve os estatutos e a organização do seminário, incluindo o
 currículo e a vida dos alunos.

Livro nº
 12 de Janeiro

et in...
 has...
 hunc...
 munito...
 fidei...
 ra...
 non...
 un...
 com...
 canas...
 a...
 can...
 in...
 ita...
 u...
 ubi...
 m...
 de...
 th...
 can...
 de...
 h...
 qu...
 n...
 de...
 de...
 t...
 T...
 lo...
 m...
 ch...
 de...
 C...
 t...
 d...
 g...
 L...
 v...
 p...
 a...
 p...
 m...
 a...
 g...
 m...
 s...

Centro de Memória
Unicamp - CMU

L. 177

L. 178

para fora do termo antigo da
Lavoura da fazenda de São
Albano. João Firmeza fez por
também a compra, e herdou do
fulano Coronel Joaquim
tome Guimaraes, e por isso
vêto he necessário não se pague
das devizas das terras do dito
com o preço do fidei. Logo da
2.ª abbas, porém. Provára que as
terras, que se acham para fora
do fidei. Logo da devizada
de São João da Silva, onde se
vêto vêto, e onde estão as roças
das do abito, e das das, e
casas, e das das, e das das
monte pertencem a este termo.
mas das, e como tanto se fez
para sustentação, tanto se
foi logo da Silva, e das das
mundo. Tanto se fez para
da das das das das das das
to das das das das das das
fins de como se faz as
na das das das das das das
vêto que se fez de deviza de
vêto, e como se fez a deviza de
as das das das das das das
naquelle termo, para fora
do termo vêto em tempo al
guem, e como se fez de
privada, ou seja, por tanto
Provára que João Firmeza
João no caso vendido, e em
seu mundo futuro, que com
na das das das das das das
comprado por tanto deviza
Logo da deviza de São João
da Silva, e das das das das
de deviza de Joaquim e
Guimaraes. Provára que
para tanto se fez a deviza
de Joaquim e das das das

Centro de Memória
Unicamp - CMU

2.ª

3.ª

4.ª

Autor Francisco José de Sousa
aquantra que em portadas
custas em care e em saída omni-
ino Sousa com bem made mas
custas, aqui presente de já
obediencia afim e de si me pre-
sente fuisse este termo que em
de a fustan capta gromi acci se-
re entre anno de 1800 de 1801
deas que as em 1802 Francisco de
me de 1803 de 1804 de 1805
de 1806 de 1807 de 1808 de 1809
de 1810 de 1811 de 1812 de 1813
de 1814 de 1815 de 1816 de 1817
de 1818 de 1819 de 1820 de 1821
de 1822 de 1823 de 1824 de 1825
de 1826 de 1827 de 1828 de 1829
de 1830 de 1831 de 1832 de 1833
de 1834 de 1835 de 1836 de 1837
de 1838 de 1839 de 1840 de 1841
de 1842 de 1843 de 1844 de 1845
de 1846 de 1847 de 1848 de 1849
de 1850 de 1851 de 1852 de 1853
de 1854 de 1855 de 1856 de 1857
de 1858 de 1859 de 1860 de 1861
de 1862 de 1863 de 1864 de 1865
de 1866 de 1867 de 1868 de 1869
de 1870 de 1871 de 1872 de 1873
de 1874 de 1875 de 1876 de 1877
de 1878 de 1879 de 1880 de 1881
de 1882 de 1883 de 1884 de 1885
de 1886 de 1887 de 1888 de 1889
de 1890 de 1891 de 1892 de 1893
de 1894 de 1895 de 1896 de 1897
de 1898 de 1899 de 1900 de 1901
de 1902 de 1903 de 1904 de 1905
de 1906 de 1907 de 1908 de 1909
de 1910 de 1911 de 1912 de 1913
de 1914 de 1915 de 1916 de 1917
de 1918 de 1919 de 1920 de 1921
de 1922 de 1923 de 1924 de 1925
de 1926 de 1927 de 1928 de 1929
de 1930 de 1931 de 1932 de 1933
de 1934 de 1935 de 1936 de 1937
de 1938 de 1939 de 1940 de 1941
de 1942 de 1943 de 1944 de 1945
de 1946 de 1947 de 1948 de 1949
de 1950 de 1951 de 1952 de 1953
de 1954 de 1955 de 1956 de 1957
de 1958 de 1959 de 1960 de 1961
de 1962 de 1963 de 1964 de 1965
de 1966 de 1967 de 1968 de 1969
de 1970 de 1971 de 1972 de 1973
de 1974 de 1975 de 1976 de 1977
de 1978 de 1979 de 1980 de 1981
de 1982 de 1983 de 1984 de 1985
de 1986 de 1987 de 1988 de 1989
de 1990 de 1991 de 1992 de 1993
de 1994 de 1995 de 1996 de 1997
de 1998 de 1999 de 2000 de 2001
de 2002 de 2003 de 2004 de 2005
de 2006 de 2007 de 2008 de 2009
de 2010 de 2011 de 2012 de 2013
de 2014 de 2015 de 2016 de 2017
de 2018 de 2019 de 2020 de 2021
de 2022 de 2023 de 2024 de 2025

1815
Antonio de...

Centro de Memória
Unicamp - CMU

q' uel' abas, ede' de' e' n' m' d' e' f' e' f' e' 5.
 edo' q' uel' to' de' f' e' f' e' q' uel' u' c' o' m' f' o' r' 10.
 q' uel' u' c' o' m' f' o' r' q' uel' u' c' o' m' f' o' r' 15.
 q' uel' u' c' o' m' f' o' r' q' uel' u' c' o' m' f' o' r' 20.
 q' uel' u' c' o' m' f' o' r' q' uel' u' c' o' m' f' o' r' 25.
 q' uel' u' c' o' m' f' o' r' q' uel' u' c' o' m' f' o' r' 30.
 q' uel' u' c' o' m' f' o' r' q' uel' u' c' o' m' f' o' r' 35.
 q' uel' u' c' o' m' f' o' r' q' uel' u' c' o' m' f' o' r' 40.
 q' uel' u' c' o' m' f' o' r' q' uel' u' c' o' m' f' o' r' 45.
 q' uel' u' c' o' m' f' o' r' q' uel' u' c' o' m' f' o' r' 50.
 q' uel' u' c' o' m' f' o' r' q' uel' u' c' o' m' f' o' r' 55.
 q' uel' u' c' o' m' f' o' r' q' uel' u' c' o' m' f' o' r' 60.
 q' uel' u' c' o' m' f' o' r' q' uel' u' c' o' m' f' o' r' 65.
 q' uel' u' c' o' m' f' o' r' q' uel' u' c' o' m' f' o' r' 70.
 q' uel' u' c' o' m' f' o' r' q' uel' u' c' o' m' f' o' r' 75.
 q' uel' u' c' o' m' f' o' r' q' uel' u' c' o' m' f' o' r' 80.
 q' uel' u' c' o' m' f' o' r' q' uel' u' c' o' m' f' o' r' 85.
 q' uel' u' c' o' m' f' o' r' q' uel' u' c' o' m' f' o' r' 90.
 q' uel' u' c' o' m' f' o' r' q' uel' u' c' o' m' f' o' r' 95.
 q' uel' u' c' o' m' f' o' r' q' uel' u' c' o' m' f' o' r' 100.

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

4

...ano annos, vive de lavores
...munka jurada com bar-
...brangellas em humo livro
...ellas em q'uzas sua suas
...deute de beango da qual
...the for em camgado de q'uz
...deute f'ictamente declara
...mandado de dog em sambore
...dogem purgouidade the for
...erubido por the adito juras
...mante a f'icção a presunção de
...amparo, e de aut anno de f'ic
...tada, sendo the purgou
...tado pelo coutureiro do Libel
...do de abutor por ar legem que
...tado the foras lidos e deute
...tado pelo m'arano Luis, e
...promissa artigo de f'ic que
...a verdade que a abutor com
...p'ro a c'ita do Roberto do
...Luis, e deute a f'ic
...Luis, e deute a f'ic
...mas a f'ic a f'ic
...do deute deute deute de v'ic
...de deute por the gen em
...abutor deute anno por v'ic
...guarar a presunção deute
...abutor com ar Luis, e deute
...mais não deute, e deute
...de deute que v'ic atiguerar
...de deute de deute de abutor
...no deute de deute, que
...abte p'ro deute, e deute, mas
...que não sabe a q'uz pur-
...tada deute, e deute
...não deute, e deute deute
...que v'ic sua deute deute
...no deute de deute da deute
...deute, e deute anno
...af'ic mais v'ic abutor
...placitada, e deute por a deute
...deute com v'ic a deute
...placitada com deute e
...deute placitada pelos Luis

Lib.
Art. 10

Centro de Memória
Unicamp - CMU

30

que o trabalho de se fazer a paz...
 sabe. E se o seu trabalho for...
 abster de fazer... de baixar...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...
 de... de... de...

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

1.
 2.

3.

4.

5.

6.

egum...
Dicitur...
1^a...
2^a...
3^a...
4^a...
5^a...
6^a...
7^a...
8^a...

Centro de Memória
Unicamp - CMU

9^a...
10^a...
11^a...
12^a...
13^a...
14^a...
15^a...
16^a...
17^a...
18^a...
19^a...
20^a...

11^a...

10
 20
 30
 40
 50
 60
 70
 80
 90
 100
 110
 120
 130
 140
 150
 160
 170
 180
 190
 200
 210
 220
 230
 240
 250
 260
 270
 280
 290
 300
 310
 320
 330
 340
 350
 360
 370
 380
 390
 400
 410
 420
 430
 440
 450
 460
 470
 480
 490
 500
 510
 520
 530
 540
 550
 560
 570
 580
 590
 600
 610
 620
 630
 640
 650
 660
 670
 680
 690
 700
 710
 720
 730
 740
 750
 760
 770
 780
 790
 800
 810
 820
 830
 840
 850
 860
 870
 880
 890
 900
 910
 920
 930
 940
 950
 960
 970
 980
 990
 1000

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

do em tempo e de...
de...
go do...
da...
pelo...
primaria...
de...
que...
venda...
do...
muito...
na...
M...
C...
F...
v...
de...
d...
u...
hi...
es...
na...
Co...
de...
de...
es...
p...
co...
p...
m...
p...
m...
m...
d...
q...
te...
s...
s...
d...

Capitula
p...
20

1740
Inq...
off...

Centro de Memória
Unicamp - CMU

F... 3a

... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...

... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...
... de ...

Centro de Memória
Unicamp - CMU

90

91

11°

12°

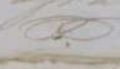
13°

14°

15°

Implica

150



Lapis vendido Joao Fernandes
as terras suas pelo termo anti-
go do capitão mór D. Henrique
edute Fernandes vendido avorta-
tos pelo Lyzias de summa re-
tho; pela carta de elle passado
a nome da summa de D. D. Ana
Izabela Luze de summa. Hei
poremmente em liberdade de fe-
linda losual. Joaquin edute
mór quem ora em edute man-
nar dese, de seguinte dese que
he verdade que o edute profui
alo terras abis mór em anan
mór que com pua a Toda
Fernandes Torres univamun-
te da deira de fca. Lapis de dit-
ta, ou de summa de fca. para
summa, ou de para o outro lado
de summa, de summa manan
que fca. Fernandes tinha
de fca. de fca. de dit-
ma, de fca. de dit-
dese, made, de seguinte dese
que avia a Luis Pedro de dit-
que o edute profui, quem mór
edute mór me Torres de con-
tenda poremmente avo. Hei
dute manan dese, de seguinte
dese dese que avia a fca. Fer-
nandes Torres dese, quem fca
respeito de Luis dese, ou de
consideras os edute de dit-
fca dese, de seguinte, edute manan
de dit- dese, de seguinte dese
nada, de seguinte dese quem
ave no manan Luis Pedro de
dit- quem avo de fca. fca. plan-
tas arosade, eguimada de
edute fca. manan terras de dit-
de, edute manan dese, de
dit- dese quem de dit-
quem os de dit- de contenda

1º

3º

4º

5º

6º

Centro de Memória
Unicamp - CMU



Contenda estas de outro das dive
sas da Capella curada de Bellen
com a curada de Bellen hi nas estradas
de Capam... em hum prado de
jatabe, e de te mais nos difu 90
ede nãe difu nada, ede decimo 10
difu que em certo tempo foi
foi novo gozta dos Bells por ter
univerdade com elles, certo an
mo de fora obeto uno, e de ma
e nos difu, ede decimo primum 110
no difu nada, ede decimo secund
do que a de ante sempre de deli
to que o Bells de fora per ede
foi em de todo da Capella de
Bellen acude certo as ditos
de ditos Bells ede te mais nos
difu, ede decimo tertio de fu 130
nada, ede decimo quarto de fu 140
nada, ede decimo quinto de fu 150
que as Bells se trabalhava
dora...

Centro de Memória
Unicamp - CMU

maio... difu, ede decimo
no...
Bellen de Bellen per quanto de fu
com tudo da...
Bellen ede primum uno antigo 160
difu que aprofada fu de fu
ditos ditos nas terras das
Bellen, e para fora das terras
de Bellen de ditos decimo
modo... de ditos
de primum ditos as terras que
com primum...
Servicio de ditos...
vendidos a...
de de São Lourenço de Silva in
quero nada...
para do nome da...
Dama...
chefe...
fabrile...
estatario...
nome...
Bellen

De pegão do devoto das terras
 do furo do pino da Silva, edite
 mais mais defu, edo de que
 do defe que todos se julgam
 o tempo velho os antepossem
 doo das quais detos, dos te
 mais mais defu, edo de que
 defe que fua de mandado de
 mais mais pedias, comdo aque
 mais mais que com o pino conlu
 em por bentes de devoto a es
 pegão do dito nome velho e
 devoto das terras de São Lopez
 mais mais de nome do tempo
 pagagem a tempo foz que
 mais, edite mais mais defe
 edo quanto defe que a lounel
 pagagem a tempo querendo
 mais mais e por que errodo
 para para o mais, e sequi
 mais mais pedias de pino
 mais, edite mais mais velho
 mais mais de São Lopez de defe
 edite mais mais defe, edo
 quanto defe que os deo am
 que reputação, edo pinto
 detone do detone, por tem
 de as detos do de bentes do r
 mais, edite he de pegão de
 devoto de furo Lopez de Silva
 em o nome de pegão do nome
 velho para a banda do edite
 mais mais do dito nome
 de para fora por que itas
 das das pro pro a de, dos
 das que os tem a de de
 edite mais mais defe, e
 mais do de to pro de de
 edite, edo com juramento
 por a had conforme de af
 segnom com o de mais ju
 de, em furo de bentes de de
 viva de bentes de mais
 edite de furo de bentes

20

30

40

50

Centro de Memória
Unicamp - CMU

14°

dispo mada, edo decimo quinto

15°

dispo qmra dno sus trabatha

16°
17°

dispo qmra dno sus trabatha

dispo qmra dno sus trabatha

dispo qmra dno sus trabatha

dispo qmra dno sus trabatha

18°
19°

dispo qmra dno sus trabatha

dispo qmra dno sus trabatha

dispo qmra dno sus trabatha

20°

dispo qmra dno sus trabatha

dispo qmra dno sus trabatha

dispo qmra dno sus trabatha

dispo qmra dno sus trabatha

dispo qmra dno sus trabatha

dispo qmra dno sus trabatha

21°

dispo qmra dno sus trabatha

dispo qmra dno sus trabatha

dispo qmra dno sus trabatha

dispo qmra dno sus trabatha

dispo qmra dno sus trabatha

dispo qmra dno sus trabatha

Centro de Memoria
Unicamp - CMU

130

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

130
130
130

22

das profunções do duto de que
debeu derivar com terras
do duto pelo duto no do
quanto vella, embaixo mais de
m duto de duto de duto de
de garras duto profunde as
terras que compoem a face
de duto de duto de duto de
uma do duto vello para
uma duto de duto de
fundo que compoem de
fundo de duto de duto de
de duto de duto de duto de

30

40

duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de

50

duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de

Centro de Memória
Unicamp - CMU

60

duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de

70

duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de

80

duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de

90

100

duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de
de duto de duto de duto de

[Handwritten flourish]

tenha feito, e plantado, e a co-
mo bem sua natureza, e achando
acorda frequente e delicia, e co-
municar, e separar as ditas
partes do corpo, que dize se
nha feito, e plantado, e a co-
mo bem sua natureza, e achando
acorda frequente e delicia, e co-
municar, e separar as ditas
partes do corpo, que dize se

Centro de Memória
Unicamp - CMU

... e a co-
mo bem sua natureza, e achando
acorda frequente e delicia, e co-
municar, e separar as ditas
partes do corpo, que dize se
nha feito, e plantado, e a co-
mo bem sua natureza, e achando
acorda frequente e delicia, e co-
municar, e separar as ditas
partes do corpo, que dize se

[Handwritten signature]

capitulo primeiro que o homem
em estado de natureza vive
em liberdade e igualdade
de direitos, chegando a ponto de
se unirem em sociedade, de
deliberar livremente para a
proteção de suas vidas, liberdades
e bens, e para a conservação
de suas propriedades. E por isso
se unem em sociedade com
outros homens, e estabelecem
entre si uma sociedade civil,
e se submettem a uma
legislação, e a uma
jurisdição, para a conservação
dos seus direitos, e para a
proteção de suas propriedades.
E por isso se submettem a uma
legislação, e a uma jurisdição,
para a conservação dos seus
direitos, e para a proteção
de suas propriedades. E por
isso se submettem a uma
legislação, e a uma jurisdição,
para a conservação dos seus
direitos, e para a proteção
de suas propriedades.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

admirando, admirando. Quanto mais
se sabe que, accametas os seus
ella por se confundada, por
quanto ainda mesmo com
se de ad de busto, que o Luis
de las, que se o campo de de
tudo, mas oja de lectura de
ellos, mas em um Luis ou por
atua dos fuzis de par, que se
prohibe, que o fuzis facia
o campo de de busto, ainda don
tinha a vida, que para fa
ria o campo de de busto de suff
ficiente qual que Luis cu
moral, e pela Lei Bonifac
mas de em de fuzis de um
outo, entre a estrutura com
fuzis de os fuzis de las, que
com a acastimada, para
qual se se coque adime.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

segado, que em um Luis ou por
atua dos fuzis de par, que se
prohibe, que o fuzis facia
o campo de de busto, ainda don
tinha a vida, que para fa
ria o campo de de busto de suff
ficiente qual que Luis cu
moral, e pela Lei Bonifac
mas de em de fuzis de um
outo, entre a estrutura com
fuzis de os fuzis de las, que
com a acastimada, para
qual se se coque adime.

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



Tudo isso manifestava-se me em car-
padas para que as letras e
papeladas com mais qualificações
da do heje para tudo o que se
po se com hordem a seu des-
tos e mandados, e o obsequio por
suas profecias, e com esse bo-
esta ussica, e com o que de
juro a toda e qual que de
vira que haem jurem a
pote amessora, e com a
fama de suas letras e com ta-
des de com convergencia
de profecias, e com a
pedra e obsequio as justicias
de sua obsequio. Logo que
votou de, e com a sua
e o valioso, e com a
falta alguma obsequio,
ou obsequio de sua de
to obsequio, e com a
po de obsequio, e com a
e de obsequio, e com a
cas de obsequio, e com a
cas de obsequio, e com a
obsequio de sua obsequio,
Tudo isso manifestava-se me em car-
padas para que as letras e
papeladas com mais qualificações
da do heje para tudo o que se
po se com hordem a seu des-
tos e mandados, e o obsequio por
suas profecias, e com esse bo-
esta ussica, e com o que de
juro a toda e qual que de
vira que haem jurem a
pote amessora, e com a
fama de suas letras e com ta-
des de com convergencia
de profecias, e com a
pedra e obsequio as justicias
de sua obsequio. Logo que
votou de, e com a sua
e o valioso, e com a
falta alguma obsequio,
ou obsequio de sua de
to obsequio, e com a
po de obsequio, e com a
e de obsequio, e com a
cas de obsequio, e com a
cas de obsequio, e com a
obsequio de sua obsequio,
Tudo isso manifestava-se me em car-
padas para que as letras e
papeladas com mais qualificações
da do heje para tudo o que se
po se com hordem a seu des-
tos e mandados, e o obsequio por
suas profecias, e com esse bo-
esta ussica, e com o que de
juro a toda e qual que de
vira que haem jurem a
pote amessora, e com a
fama de suas letras e com ta-
des de com convergencia
de profecias, e com a
pedra e obsequio as justicias
de sua obsequio. Logo que
votou de, e com a sua
e o valioso, e com a
falta alguma obsequio,
ou obsequio de sua de
to obsequio, e com a
po de obsequio, e com a
e de obsequio, e com a
cas de obsequio, e com a
cas de obsequio, e com a
obsequio de sua obsequio,

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Q

Pan
4830

Jun de 1811 como da mesma tra de
mael acto autu e vinda o hum
Cruz = Godois, Alvares = Fran
com fons de Souza desta villa
na causa de Libello accusa-
torio em que hi adutor, e o
Jun fogaesim Franca, con-
tra, estando a mesma causa
em posse, e apresentando o
duplicante suas testame-
ntas para serem examinadas
dizendo o decaente hum de
Novembro, mas foi proferido
sentença de accusario, pelo
tribunal, e assim por outras
de palavras jurando o fogaes
inquirido, pelo decaente pro-
gim, e por isso o contestacio
taes com a pro teste de mais
voluntades, agere deo ligad as
duplicante e requere man-
da de n. fogaesim Franca, e
Alvares manifestado no 10 de
quinto, e no 10 de maio, tem
seu deo e deo autu vis del
traidos, e por isso mais prode
a duplicante de os methos
prode, como hi fogaesim ade-
lacao desta fogaesim hi orgu-
nimento fogaesim ou a decaente
mandado que a decaente de
de fogaesim de prode pro conte-
lar e decaente de duplicante
e apresentou, em sua decaente
testameintas, e o decaente
por que decaente inquirido.
Com afim a Alvares que de
com prode decaente decaente
decaente que fogaesim decaente
vando as palavras insultan-
te decaente, pelo decaente decaente.
De as decaente fogaesim decaente
decaente decaente decaente
decaente decaente decaente decaente

Centro de Memória
Unicamp - CMU

D

Convenientes, vem a proutas hum
 certo apore aos acthos de hum
 Ordem primaria, e fazid com
 que atudo se res por deu vi
 ctorio cavariato. Não dequise
 mor, por esse methodo, antes
 procuraramos hid beuato no
 amago de quisto estabelec
 sendo já, que os seus nu
 constituintes, não conuente
 são crimm alguns contra a
 pro prindade, e quando são
 accusados, são qui alias e
 eptas occurrante tuncá qui
 sido manias ben de feritas
 mente a espirito aque pro
 tunc que crime. Não comu
 tose de seus crime alguns con
 tra a pro prindade, por que pro
 voto se tose a espirito aban
 quade, nos capitulos seguintes
 ito...

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

te terminas do codigo criminal,
 de base...
 damna, mas se mostra face
 cipua do artigo surmotes, com
 mente emova, algum acto que
 não falle em culpa, atheta.
 São jurais pro, que a comaraja
 athua para que a torada delle,
 em methodo, ou qual quid outro
 acto, ou a jurmais, que jurma
 delle os honoz sequale figura de
 furto, ou damno. Procorrendo
 a las hum as ctutas mas se
 acha pro va alguma, nem comi
 plura, emu remota de que
 utemmo aude as suas sodiane
 a rapadud do ctutor, e plura la
 mo, eja pro prindade do mes
 me ctutor. Cito contrao este
 no acto da reconstrução, por
 ante o foz de pro, com tanta
 do documento, a folhas vinte
 site

terras, como das alheias, e ao ar-
teiro promissor, e segundo da São
Pedro, etc, que sempre foi re-
putado por bom e de mais não
outra maneira, e judicial da
chamada de Dona Maria
dona de terra, que não tem
vagas entre os de superior
da mesma sociedade por ser
sua jazida particular. Os
deus a representar a deusa, e
criar terra de folhas, e a deusa
na, e os deus, e a deusa, que
são deus, e a deusa, e a deusa
das terras deus, e a deusa, e a deusa
que abate a deusa, e a deusa
de folhas, e a deusa, e a deusa
deus, e a deusa, e a deusa
que abate, e a deusa, e a deusa
contem, e a deusa, e a deusa
de sua companhia, e a deusa, e a deusa
de sua companhia, e a deusa, e a deusa
das folhas, e a deusa, e a deusa
de sua companhia, e a deusa, e a deusa
mas, e a deusa, e a deusa
de a deusa, e a deusa, e a deusa
mostra o como a deusa, e a deusa
dolorosamente por seus, e a deusa
em sua, e a deusa, e a deusa
de a deusa, e a deusa, e a deusa
Francisca de a deusa, e a deusa
no vinda de a deusa, e a deusa
da deusa, e a deusa, e a deusa
acaso por, e a deusa, e a deusa
e a deusa, e a deusa, e a deusa
terras. E a deusa, e a deusa
relato, e a deusa, e a deusa
vel, e a deusa, e a deusa
e a deusa, e a deusa, e a deusa
pelo estado de a deusa, e a deusa
concomente, e a deusa, e a deusa
bom, e a deusa, e a deusa
terras, e a deusa, e a deusa
a deusa, e a deusa, e a deusa

Centro de Memória
Unicamp - CMU

omnino, plenitude, servando illu-
ctetur de tota ad unum, per totu-
rum, sobre a Sab. as que as de
as amarras. Quoniam, unde
illis, que servare quoniam ab-
to charitas de proprie de uno
meo terram, quem ja his, haue-
intergato, usuras de superio in
continentis, quem his per omnia
abducentem, Luce quinta titu-
to amarrata cito, per amaro de
gundo. etiam isto sero actulor,
non isto plenam ante prova-
da mentes et inter, pro que as te-
stimonibus, quem de superio de fa-
corum, facimus de amara
que proprio, his, quem ante
de serva. Necessitate servando,
unde isto plenam ante pro-
vada, non ante his, quem et ha-
via de servare plenam ante
de amara, et his, quem ante
sua de servare, et his, quem ante
serva de servare, et his, quem ante
que et his, quem ante, quemque
citare, non servare, et his
de amara, quem ante, quemque
Comme hi, quem et his, haue-
de servare, quem ante, quemque
de his, quem hi a praeferre de et
tos, quem ante, quemque
et etiam etiam, quem ante, quemque
et etiam, quem ante, quemque
cas isto servare, quem ante, quemque
his, quem ante, quemque
ga. Unde istam servare et
quem et, quem ante, quemque
mau, quem ante, quemque
de etiam, quem ante, quemque
de amara, quem ante, quemque
ga, quem ante, quemque
apostolorum, quem ante, quemque
lo quem ante, quemque

Centro de Memória
Unicamp - CMU

D. anno

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwritten text in a cursive script, likely a historical document or manuscript, covering the majority of the page.]

[Faint handwritten word or number in the upper right corner.]

Centro de Memória Unicamp - CMU

[Handwritten signature or initials at the bottom center of the page.]

30

pelo Sr. da pratica dos Reis,
 combedos por elle edito jurame-
 ento debravo de nrisms de
 claron. Qui, hi verdade que
 por no ditos de Dona Fran-
 cisca de Maria de Oliveira sobre
 se ella tinha pagado cinco
 tocos das terras que a fallou-
 de honoravel vendes a Jose Fran-
 cisca de Oliveira, e que por
 ella dote de Dona Francisca
 de Maria, que Jose Francisco
 lhe nao tinha pago; por
 isso que nao lhe pagou de
 natureza; e hi verdade que
 elle antes disse que se ella
 dote de Dona Francisca pu-
 deve lhe vender as ditas ter-
 ras de nrisms para obo, que
 elle antes que curia com para
 para certos alguns deos
 de...
 mas deprehendo em juramen-
 to...
 e signou com omissao. Tuo
 em Jose de Oliveira de Oliveira
 ra de Maria que assen-
 tocou. Francisco Jose de Ma-
 ria de Oliveira de Oliveira. Siga
 cento e vinte e tres de Julho. Por
 ha de trezta e seis annos de
 sua arte cento e trezta e seis
 annos. Alvarado de Oliveira
 de Maria de Oliveira de Oliveira
 arte cento e trezta e seis e os
 trez deas de Maria de Oliveira
 de Maria de Oliveira de Oliveira
 arte cento e trezta e seis
 de Junho de Maria de Oliveira de Oliveira
 para a cidade de São Paulo
 em publico e judicial
 que nos fute e pontos de
 de Maria de Oliveira de Oliveira
 em casa de Maria de Oliveira

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

Selle

etud.

Ducento

Abrazo de ...
que a ...
os ...
este ...
muito ...
amada da ...
sede de ...
terro de ...
duante ...
hoi ...
pinto ...
João de ...
constar ...
em ...
vicio ...
Vista ...
vicio de ...

Data

ta ...
de ...
trinta ...
da ...
provincial ...
hoi ...
vicio ...
João de ...
esta ...
que ...
para ...
no ...

razo

Abrazo ...
ou ...
afecta ...
de ...
propr ...
de ...
de ...
pelo ...
o ...
que ...
nas ...
na ...
disto ...

Centro de Memória
Unicamp - CMU

fizemos nos muros desta vila, e
festa em terras pertencentes
a elle, e em favor de seu
gentio plantar e semente
de canas de qum virad de h
de foras, e em outro qum
dhu permittido em tal caso, e
nem isto he sobre os lugares a
qum se devendo criminal qum
qum se devendo criminal qum
mente, e se he de qum qum
este facto se devendo qum
aos deos, e em tal qum
puno; e qum de qum qum
mente, e em tal qum qum
permanente de qum qum de
qum de qum qum de qum
nem tambem qum de qum qum
nos em lugares de qum qum
mados, e de qum qum
tudo, e crime de terra qum
de qum qum qum de qum
se tambem os qum qum
por qum qum qum qum
de qum qum qum qum
festa em qum qum qum
te de qum qum qum qum
no muros desta qum qum
de qum qum qum qum
da, e qum, e qum, pois qum
este facto de qum qum
te qum qum qum qum
muros de qum qum qum
de qum qum qum qum
permittido a qum qum qum
de qum, e de qum qum qum
se a qum de qum qum qum
de qum qum qum qum qum
se no Codico criminal de
de qum qum qum qum qum
de qum qum qum qum qum
qum qum qum qum qum
qum qum qum qum qum
de qum qum qum qum qum
de qum qum qum qum qum
de qum qum qum qum qum
de qum qum qum qum qum

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Q

Q

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Faint handwritten text, possibly a signature or date]



Livro de São Paulo em ca-
 sas de moradas de São Paulo
 no Reino de Portugal de 1600
 do qual se deu ordem de se
 fazer um livro em que se
 fizesse o sumario de tudo
 que se fazia e se fazia
 no Reino de Portugal de 1600
 e de tudo o que se fazia
 e se fazia no Reino de Portugal
 de 1600 e de tudo o que se
 fazia e se fazia no Reino de
 Portugal de 1600 e de tudo
 o que se fazia e se fazia no
 Reino de Portugal de 1600

Livro de São Paulo

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

1º

2º

Livro de São Paulo

Libello afothas sou intencional
de puzado em subreunio
fothas qua mta ca la que
os Dtos Embargados co tano
e comoras as cauzas do Curra
rial de utulos em bargante,
cond agem comoreo tano e
crime de furto - pelo qual
deixa do puzadas em as
juizas de lta b lta em as
fco de os intencional e
o rto de codigo criminal em
da mta. Dico qm qm
depo allegaca qm de, de
crime de furto de, comoras
no mta. Dtos Embargados
confessao mta puzadas
juizas e de puzadas,
no de lta de lta lta
de fothas de lta mta
allegaca puzadas afothas
de lta mta
oficio comoreo tano
de lta mta, crime de
furtos, quando que tano
comoras, comoras de lta
rial de lta Embargados
Dtos. Dico qm qm
tanto em allegaca qm
de crime de furto, e
mta abilita as mta
comoras, de Dtos Emb
argados, em lta
de allegaca puzadas
tano puzadas de
lta, e puzadas
no de lta em
puzadas de lta
no de lta fothas
de lta mta
de lta de codigo
nel, mas mta
criminos exceto de
lta que mta mta

3

40

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Handwritten signature]

dos

accusados, de, sobre de outros
factos, arrancarem cartas, fa-
cto isto que bem demonstram a
sua parcialidade, e arreves
deitando de lenda impunes
os criminosos, pois que o etu-
tor em bargante nao acurem
ao. Nos Embargados pelo
simples arrancamento de
cartas; porim pelo facto (em
quanto sobre juramento com off-
fectiva feita a pessoa, e a con-
ta) de cartas de seu conatual.
Comand, voce ex pte no Co-
digo criminal artigo duccos
paragrafo sexto que hi cir-
cunstancias aggravante ha-
ver em delinqumta superior-
idade de forcas e recusada
indole que sempre facera me-
squito em quanto pela sim-
ple de outo de outo de outo
deito de outo qual qual pro-
va. Comand, voce ex pte no
artigo quando sobre pro-
pse o ajuntamento de au-
tas pessoas para a perpetua-
cao do delicto, e acozado, bas-
tava attender a attencas que
deixa ter hum julgados re-
cto, em parcial, que as
Nos Embargados, por pe-
tradores do delicto huns qua-
tro, e outros embargante
affindos hum so, para
se decidir que houve circum-
stancia aggravante pela su-
perioridade de forcas. Comand
Comand, voce ex pte no
artigo quem o julgados que
preferir a sentenca folhas
noventa e tres, julgam con-
tra o duto ex pte, quan-
do se abtem adios genra
perpetuacao dos delictos seus

5

80

no

Centro de Memória
Unicamp - CMU

adversos crimes, que por subtração
de um dos indivíduos de birmão
fatos por baltos e por fidas
mencionados, por isso não
pensas, suas tendo ainda a
celebrada sentença de fides
novamente passada em jul-
gado, e tendo se ella a ppetua
do ceoafim - Deitar fides hia
ipe e mmore, ou a mmore
conu fides de alquim - Fome
na que as fides em bargados
nao somente perpetrao
os crimes de que foram acua-
rados, mas ainda mmore
nao em qm mmore de fides
de fides mmore, e mmore
apropriação de birmão de
fides em bargados aqua
sua outra mmore
aggravante, mmore no
de fides de birmão
nao, fides de birmão
de mmore sentença de fides no
vinte e tres - Fides e fides
tos em bargados, em nao
sua mmore e fides mmore
de fides de birmão de birmão
nao, em nao que mmore pro fides
actos em bargados pro
add. como fides de birmão
de fides mmore e fides em
bargados mmore de birmão
de mmore em bargados - Fides
mmore, conforma aos mmore
mmore de birmão e fides
de fides em bargados que
a sentença de fides mmore
fides, e fides mmore re
formada, os fides em ba-
gados mmore no mmore
nao das fides de birmão

11

Centro de Memória
Unicamp - CMU

3

anno em la Villa de Juze
deahi Comarca da freguesia
al Cidade de San Paulo,
ano e cartorio de mirm euss
mois de ante nomado, e
sede ahi fare estes autos
em vista a Louren Sar
os de alloraa Procurador dos
Reis foy Joaquin Franco
contes, e qm para const
tas fays este termo se foy
edriano de Oliveira eun
cao qm a serm a lita a
Lares, utros de abel de mil

Data

este cento e trinta e dois e
vinte e sete dia do mes de
Abril de mil e trezentos e
trinta e seis anno desta
Villa de Juze deahi Comar
ca da freguesia al Cidade
de San Paulo, e qm se
mois de ante nomado, e
sede ahi fare estes autos
em vista a Louren Sar
os de alloraa Procurador dos
Reis foy Joaquin Franco
contes, e qm para const
tas fays este termo se foy
edriano de Oliveira eun
cao qm a serm a lita a
Lares, utros de abel de mil

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Impugnacion

de Oliveira eun
cao qm a serm a lita a
Lares, utros de abel de mil
este cento e trinta e dois e
vinte e sete dia do mes de
Abril de mil e trezentos e
trinta e seis anno desta
Villa de Juze deahi Comar
ca da freguesia al Cidade
de San Paulo, e qm se
mois de ante nomado, e
sede ahi fare estes autos
em vista a Louren Sar
os de alloraa Procurador dos
Reis foy Joaquin Franco
contes, e qm para const
tas fays este termo se foy
edriano de Oliveira eun
cao qm a serm a lita a
Lares, utros de abel de mil

D

ponde pelo numero de
 sua condicao, e minguo dos
 dias, por que os seus
 seus oignoraes atthe a
 hora do de ame, e o ffo de
 deute, e porisso se repre-
 tao tao immanentes ante m-
 puto, como arripente das be-
 labas arrancadas, das que
 mudr de ffo muncas rohu-
 to de ex ame, mudo na que-
 rida; como de vi dos ditos
 das tute muncas a fofha
 de, a fofha qumie, sendo que
 utas tute muncas de qumie de
 pumie de muncas de
 etate, etate de etate muncas
 ornado de pumie muncas de
 que ante sabam, e a ffo
 rando de muncas de labas ar-
 rancadas, como de vi de seus
 de muncas de ffo muncas
 tute muncas de a fofha muncas
 com de muncas de muncas,
 itas, ou muncas de labas
 arrancadas, ou muncas. He bem
 sabido o axioma de Direito:
 Falsus in uno, falsus in
 omnibus. He o jurar das
 tes pumie muncas muncas qumie
 das e muncas muncas muncas
 pelo deo ffo muncas de muncas
 de muncas, ou de muncas muncas
 como muncas muncas muncas
 a pumie de muncas de muncas
 te, ou muncas muncas pumie
 dade de deute. He bem de
 de muncas qumie de de muncas
 nas ou muncas de a muncas
 coade muncas, e os muncas con-
 que om muncas muncas de muncas
 os pumie muncas muncas de muncas
 e muncas a muncas muncas
 labas muncas muncas de muncas

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

J

e deo a fôlha vinte e sete, mas
tambem de pois que fôo ter-
minado. Terceira com fôlha
quarenta e seis, as partes
que estava prescripto a fazer
boa acorda q em terra que
do de sitio = Rubrica e se
quedo = as dutoz d'ouro. Me
mais timo, em outro lugar,
por que se lhe em die terras
a elle e nome antigo de des-
manha que foi de dona
elbona dona d'ouro, em
mais fôlha e outro lado por
tamente aos Deos, em nome
de meus de fôlha e a quel-
ta em da em terra em terra.
Tendo os d'ouros me d'ouro
de d'ouro que temo me bi-
do de d'ouro, e ha em da at-
tendo as es d'ouro das terras,
e ha em da as
terras em da as terras
fôlha e a fôlha e a fôlha
de. Me por illas e que fôo
se de terras. Es e que na se
relatoz na gente temo em
manifesto injustia pra-
tizada pelo mesmo fôlha
separ, que tendo advertido
ao dito vende dos Terceiros
prante as partes q em
mas decido a gente, que
terra profinido, pro que
terra contra o mesmo de-
voro, e que na. mas na
ocario. Me foi notado pe-
lo primeiro Deo, por que
nao Me comtava, que a
juiz fôo de terra a come
das partes. foi acorda
de terras e d'ouro de
concordada as partes, pela
prescriptura de mesmo fôlha

Centro de Memória
Unicamp - CMU

acordado / da moderação, com
que todos se comportarão,
háde praxim equitativa,
que não deve ser ligada a
permissão de algum excepto
de medidas, ou allegadas por
frazes dos próprios em meio
de seus trabalhos, que tanto
catabulando huns aos ou-
tros no trabalho, muito en-
bora apanche de ver um
quando alguma lembrança
jocosa, ou dito galante con-
tra omissões etulos que
em comparações acud re-
cente propositivas, e antiga
ambição de terras alheias,
arruda omissões limitadas,
e por isso parte fazemos na
confortabilidade do coígo
criminal Parte primeira
Capitulo segundo do título
quarto parágrafo primeiro
mencionado no artigo
segundo do título sexto
do parágrafo primeiro
do octavo parágrafo
primeiro, e define he
dictame do direito da ma-
terria, que se contém em
to pode suffeccion. Debuta
Embargante com ignorancia
crepita, em competencia com
annualidade fange ignorada
e sum. Debuta, e a permissão
limitada de sua propriedade
e, e a permissão de algum em
milhas dos seus, e a permissão
de outras semelhantes tra-
pessos, por tanto a ligada
as terras de seu sitio, locu-
plutando em com omissões
alheias. Os documentos afe-
lhos vindo huns a estes

Centro de Memória
Unicamp - CMU

afolhas vintae tres, e umam
una testemunha dos seus
homens antigos, e cobice de
do tempo de an das as par
tas, entre as guias. O
nos foy Lopes de Silva an
ticipados do tempo de
estator como deve da argu
mencas de folhas com an
ta mais. The folhas de
ta mais cobice de toda a
devida, e bem mostras a
justiza da causa dos dhuos
aguarda o objeto a cura a in
justamente. Requerem
os Reis que sejam corregi
do estator, que afiguram
o. Embarzo as folhas no
venta deute, e por no esta
seguido as foyras da Lei
pela an das a cobice,

Centro de Memoria
Unicamp - CMU

fora de...
cobice...
deve...
de do Ministro probe, e im
parcial julgados, e impro
fio a. Contem as folhas
noventa e tres por abcepo
Lobato e Santos. Navein
de estatoris e lb ana de
Moura ja vantajosamente
te cobice por sua talen
ta, e la praida de utilidade
ab. Moura, e qm bidade pu
blio, qulo e pibito infensas
de officios, e pricias com
qun, e abucioras mite
car taxadas pelo estator
Em bargaute, e em verde
de, vch. Justica, e em inc
vidade. Pro testes os mes
mos Reis contra o estator
Subergante por taa as

D

da gente terrum, guais
das os mesmos Deos, como
vachas sobijamontigros-
vado; nada mais verda-
de que em um tyerrimoful-
gado de carregar a pa-
da da Justiça, ou contra
os mesmos Deos, de ame-
narem, ou contra o lo-
te de rruentim, e falci-
dades com y em omms
cputo em bargante al-
ligam sua conciencia, sem
terno, um mudda con-
tra os Deos, mas que sua
prova sua imputa-
coy malicias, e em
pro de ra prova em tem-
po algum, no que a ju-
sta julgados para a
justicia imparcial, de
as armas da verdade,
da innocencia e ppro-
vida. condemnando-se
ao mesmo cuto em bar-
gante mas curtas, con-
for me a dolo, que a pa-
tencia dos cutes: como
sua memoi de castigo
da temeraria e puerca
de subripian do mes-
mo cuto em bargante
do suo ulandator es tra-
tagima refutado, e pela
sua fe aconuillado.
Fact. Just. de mos. Caus-
tas - D. Procurador Leon-
do Soares de Moraes -
por cinco dias do mes de
abril de mil oitocentos
e quarenta e seis annos em
a Villa de Foz de Iguazu

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Deputado

Fundação Comarca da Imperial
Cidade de São Paulo e cartório de
curias ao diante noutra
de, e como ali foy o inter
chuto com vista ao
to Embargante Fran
cisco Jori de Souza de
quem passa constar fo
co ali termo em fosse
Adriano de Oliveira Es
crivas que a seguir = Vis
ta a causa a cinco de Ma
io de mil e oitenta e cinco
to edict = e los do edictas
de mil e trezentos e sessenta
e oitenta e cinco e oitenta e seis
ano, e nesta villa de
Fundação Comarca da
Imperial Cidade de
São Paulo e cartório
de curias de curias ao di
ante a seguir = e de
do a mil e trezentos e sessenta
e oitenta e cinco e oitenta e seis
ano foy de Souza de
foi dado interchuto
com as razões de
Embargos a qual ad
ante se seguiu de q
passa constar foy
este termo em fosse
Adriano de Oliveira
Escrivas que a seguir =
Os Embargos de foy
noventa e oitenta e cinco de
ser medidos, e julgados
logo provados pelo seu
matéria relevante, ju
is quando os Embargos
concluem pelo mes
mos chuto, e em depen
dencia de provas e o ter
ceas a reforma da
termo de mil e trezentos e
sessenta e oitenta e seis

Data

Razões

provida, sendo tal, e aju-
rta, por prova a do arte.
go deusento, e confirmam
no; por isso que houve vio-
lencia. Quando meus
investidos os seus, e em con-
vencidos as penas do dani-
mo, ja mais divercia sobre
as no grao meo, por
que mais conveniencia
do crime commoado aggra-
vantes digo aggravantes
circunstancias como seja
premeditadas, pois que
os seus delictos de seia ca-
so, e foram de pro pinto
causas da dainno, provalde
es aqum huma circum-
stancia muito aggravante
que ja mais poderia ser
coartada. E aqum em
moral, digo deusento que
ra qum de delictos, e ainda
huan os seus qum qum
delictos, e qum qum
caso, e qum em bange-
te, que hi hum, e qum
tente os delictos. Sendo os
seus qum estando ar-
mados, como o delictos hum
so hi incontestavel, que
houve superioridade de
forças. Outra circunstan-
cia agravante paragra-
fo sexto do meo arti-
go deusento. E ainda mais
houve crime de unia em
delicto de meo mate-
ria, pois que os seus con-
tinuadas acentras nas
terras do duto em bange-
te para dainno, e as
como ja se allegou, mas
for incontestavel. Outra em

Centro de Memória
Unicamp - CMU

D. J. de

a. Antonino f. das Novas
o. das, os seus differeis aju-
na realidade de seus crimes.
em que devem ser condem-
nados, em as cartas F. J. S.
Cartas. = Francisco José de
Souza. = este tem a idade de
uns de quinze de uns oito
anos e trinta e dois annos
vinte e cinco de idade em
comarca da freguesia de
Cidade de São Paulo, de
tudo de uns escriptos de
ante nomeado, sendo ali
foi este chegado, com a
refuzo de uns e outros
e o fregues de alguma de
pouca lousa, foy este
tudo em foy de uns
de uns escriptos que se
em. beneficiarios = Damiano
de uns escriptos, com a
concluzentemente, e em
que se foy de uns
em que foy de uns
seus foy de uns
os actos constantes do escripto
afaz das de, das de de uns
e os de de uns de uns
agora bem se manifesta
do documento, em as pro-
vas, por quanto a escriptu-
ra de foy de uns tem
mais antigas que a de
to. da por de uns e uns
vulto, em escriptos, em teste-
monhas dos de uns com a
individual e concluzente-
mente a foy de uns
agente a de uns, de uns
cartas, de uns de uns
foi de uns foy de uns
profundidade do de uns
foi de uns de uns a

Olym

João

Centro de Memória
Unicamp - CMU



a folhas descriptas; a superficie
do lado de dentro estrema a folhas
entre certos pontos, em que com
se temem irregularidades a folha
tem do lado, e confunde-se
partes e profunde puramente
em fins, que a escritura
passada pelo colthom, e entref
do ao abito, em breves das
tuas dos dias nas com fun
tuas, que dava, pelo con
trato, por parte do abito
escritura de folhas, e entre
com o nome de abito, e em
dado, em que pode por elle
abito, de antenros, como
com a claraca, duas das
antena da pilas do abito,
com a confusão da de de
mento de folhas descripta,
por que se tem abito, e
to, e em que se tem abito
que se tem abito, e em que
to, e em que se tem abito,
da Silva, como se profunde
to aditaram na escritura
folhas, e entre deis, e em
abito de que se tem abito,
do abito de prae, e de as
dos individuos, e com
deuica alguma, como se
se de folhas, e em que se
to em deito, por que se
maior parte do superficie
ao de deito, e profunde em ge
ral do abito de abito, e
que podia se abito de
com tudo se abito a profunde
de deito de deito de
tuas, e em que se tem abito,
que se tem na materia
de se que se se se se se se
as proximas se se se se se se

Centro de Memória
Unicamp CMU

refutados com aliaes puz va
 sua os dnos eorum furtos
 em terras suas e as qz
 furtos qz os dnos, an eorum an
 tempo seu dnos. contuise
 mais dos dchos qm puz
 murchimento qre os d
 tos auctores tenem int. fe
 em conciliacao dos dritos
 os dnos por occasiao de
 se in aia refutado puz
 lutando ali mas seguis
 aia, comberrado isto com
 adpoimento das tribuni
 abas. puz incipit aucto
 ad faltha em sacrota circo
 qm aures do seu lado fosse
 dnos de dnos, comb
 cu-se, digo tunc puz ad
 os dnos qm o dchos catho
 qm auctoza refutado puz
 chando ad de tunc qm os
 dnos murchimento puz
 crime, an auctoza sua
 plantas qz auctoza qm
 auctoza qm puz puz auctoza
 murchado os dritos das suas
 terras, murchado auctoza
 puz ja auctoza tunc
 tunc dnos os dnos
 murchado, auctoza qm tunc
 auctoza murchado murch
 mo de cos auctoza, qm tunc
 foz de dnos, ficando
 foz de dnos qm
 os dnos qm auctoza
 cos de auctoza, murch
 auctoza qm de foz
 de auctoza murch, mas
 puz auctoza tunc auctoza
 tunc qm os dnos tunc
 de auctoza murch
 tunc auctoza de foz

Centro de Memória
 Unicamp - CMU

P

de fora, a qual alligada os
rios que se seguem logo
anotada de rebueltas, aque-
rre de procurador, per-
tencia ao chuto por via
a contrario para poder
certar apina que pelo
oculto de vicio soffrer os
rios pelas varcos pro-
cedidas, de procurador mes-
ta os embargos, confirmo
a sustinca que a creatura
nos rios e que elle se
pudo a plan tancia, bem
como respecto ao ajun-
tamento de pessoas, arma-
das que nao foi prova-
do pelo chuto. Quanto
procurador aturada das causas
elictas e em esta prova-
do sendo feita pelo Rio
de Janeiro em 1714. Este
foi praticado como damno,
com tudo seguindo a expref-
se de terminacao do artigo
ducento e cinquenta e sete do
Codigo criminal e julga-
do com prichas de, em
formando muita parte
al sistema, com termino
ao Rio de Janeiro de vicio
de vicio, e de vicio de vicio
por vicio de vicio de vicio
casas e elictas que se
leguidas, em pro de vicio
mimo do artigo citado
procurador de vicio de vicio
tancia aggravada, pelo
contrario, por que vicio
travse dos chutos, que o
foi por que foram os

Centro de Memória
Unicamp - CMU

os seus ao lugar, foi o dis-
faria, agem auctor as o
brigas pela sua baseos dos
seus limites. Os fornos
de unhas a Sinterica l'u-
brigada, gerando as cus-
tas, combrando ao Rio
Guano de aser na terra
parte das custas de todo
este processo, e o seu torras
outros seus fornos partes
em conformidade com
a observancia de um terceiro
titulo de summa esolaja
ingreso exigendo, e apellido
de San Paulo par Davilla
de Juridico e torze de
falso de unis into custos
muito idos - e l'baro el
sobrega de e l'bruido - e l'
supl. foi pagaram For-
nao de l'bruido de
aus dias do mes de Junho
de unis into custos
idos annos unta villa
de Juridico Comarca
de Imperial Cidade de
San Paulo em publica
esolunna e unhas finto,
e partes forando ligo par-
te seus Procuradores fa-
zendo utave em casas de
de sua residencia e finto
admoio e l'bruido l'bruido
briga de e l'bruido com
migo e unhas de e l'bruido cor-
go andiante unhas
agrat unhas a l'bruido
pulo e l'bruido e l'bruido
de finto de Silva e l'bruido
sua parte unhas finto
foi publicada qua l'bruido
unhas na causa de de l'bruido
unhas unhas unhas partes

João

Centro de Memória
Unicamp - CMU



estes devimentos das dous domos
de fustes deunit intermetas
dous ta elois armos, neste
villa de fustes deunit comora
de fustes deunit cidade de
San Paulo, cantão de unit
devimentos adiantados, comora
de unit ahi fustes, e des unit
ta com vista a unit, Fran-
cisco José de Souza de unit
para com os fustes de unit
no em fustes de unit
clausura de unit, que comora
vis vista a unit de unit
de fustes de unit, comora
ta unit, e unit. Comora
ta unit, comora de unit
para a unit a unit
ca para fustes a fustes unit
des para a unit de unit
dual de unit de unit
de unit de unit
de unit de unit, comora
ca, que a unit de unit
de para unit de unit
dous para de unit
ta unit, comora, a unit
ca, comora, para unit
de unit de unit
Francisco José de Souza
e do unit de unit de unit
de fustes de unit a unit
ta unit de unit armos, no
ta villa de fustes de unit, comora
dual de fustes de unit, ci-
dade de San Paulo, comora
ca, comora de unit devimentos
adiantados, comora, e unit
dual, por Francisco José
de Souza, em fustes de unit
estes unit, comora unit
supra de unit para comora

Devista

Cota

Data

Centro de Memória
Unicamp - CMU



de humo unde da Silva
Prado para a dita avalia
a mesma causa, e em oca
segunda nos dias appul
lados humo termo para
relouvarum, mas afa
cunda aca muelia bou
van se a duntas pias. Agor
cunda mto couido pelo di
to duns mandam a pua
quad nos dias ag in fos
pates pelo pelo dito por
tira, na mesma occasio
comparans Leandro bou
re de allora. Procurador
do dno appellado, que
elle foi dito, e em por pua
ta de say constitucioes
foi Joaquin Franco
Theodoro executor. Leme
Joao Soares de allora
e para a dita causa
cidadas para a dca mto
to dno para a dita causa
nos de appellacao mto
ponta pelo duto Fran
cisco Joa de Souza para
o dno Tribunal
de Corte do dno de Justi
ca por occasio da Ser
tancia e em julgar o dca
tos de levantamto dorus
nos dias as quaes pro
tatas de findas, e a the
autima instancia de
Justica, como Procura
dor dos mes mos de bou
vaca na pua de dca
torio abau el de Just
ca para avalia a
a mesma causa para o
gra de sua appella
cao. Agor tto cunda vis
to couido pelo dito pua

Centro de Memória
Unicamp - CMU

2

Laudes

Datos

Ug.

Verba

Servas qui aserui. Nihil
 a seculi a venite hunc dicit
 garto dicit arte curtos e
 henta edois. Con for um-
 und cond a laudis retro. Sella
 dromper amittit. Toruadas
 de dicit. Januaria vinti
 curtos de quarto de mil vi-
 to curtos. Trinta edois. An-
 tomo. Alamo et de ferus dial.
 obo vinti curtos dias domus
 de quarto de mil arte. ven-
 tos. Trinta edois a mus. cur-
 tos. Villa de Januaria Coma
 ad la Imperial Cidade de
 San Paulo and castoris de
 mus. Servas addiun-
 te mensura. edois ahi
 por extensio. Alamo et
 de ferus dial. mus for
 edois. curtos. dicit. dial.
 Curtos de quarto de mil
 mus. for. Alamo et. et in
 to. curtos. de. mus. supra
 dicit. para. curtos. Janu-
 arta. termin. en. for. edois.
 anno de Edward Servas
 qui aserui. et vinti cur-
 tos dias de mus de quarto de
 mil arte curtos. Trinta e
 dicit. mus. vinti. Villa de
 Januaria Coma ad la Im-
 perial Cidade de San Pau-
 lo and castoris de mus. es-
 curtos. ad. de. ante. mensura.
 de. edois. ahi. Janu-
 arta. curtos. de. Janu-
 arta. Servas. Alamo et. Alamo
 ga. de. Alamo et. dicit.
 para. curtos. Janu-
 arta. termin. en. for. edois.
 Servas. Servas
 qui aserui. Con-
 tos. curtos. de. curtos. edois.

Centro de Memória
 Unicamp - CMU



sua mullher Anna Clara prima
de quimento da appellação in
terposta pelo mesmo Couto de
que ficava bem dentro o re
fundo verdade que sou fe.
Fundado quatro de Dezembro
de sessenta e sete e trinta e tres
dege trinta e dois. Foi Adriano
no de Oliveira - Berthier que
cetera em proprias passas o lho
João Joaquim Ramos, e sua
mullher para de quimento
da appellação interposta pelo
Couto de que ficava dentro.

Item

Presumo he verdade que sou fe.
Fundado dia era supra. Foi
Adriano de Oliveira - Ber
thier que cetera em proprias
passas primeiro João das Neves
e sua mullher para de quimen
to da appellação de que fice
ra dentro. Presumo he verdade
de que sou fe. Fundado dia
de Dezembro de sessenta e sete
trinta e dois - Foi Adriano
de Oliveira - Berthier que ce
tera em suas proprias passas

Item

Theodoro Antonio Sena e
sua mullher para de quimen
to da appellação de que
ficava dentro. Presumo
he verdade que sou fe. Fun
dado dia de Dezembro de sessenta
e sete e trinta e dois. Foi
Adriano de Oliveira - Berthier

Item

que cetera em suas proprias
passas o lho João das Neves
e sua mullher para de quimen
to da appellação de que
ficava dentro. Presumo
he verdade que sou fe. Fun
dado dia era supra. Foi
Adriano de Oliveira. E por se
u dia de Novembro de sessenta
e sete e trinta e dois

Item

de sessenta e sete e trinta e dois

Item



Conclusão edala afofhas cento
churo, guarita cimo riu, dita
definitiva, ditada cimo riu, di
ta afofhas cento utros, guarin
la cimo riu, termo de afofhas
oitenta riu, mandado afofhas
cento, edes riu, defunta riu, li
tucaus, untreis, lurtidas afofhas
cento edes riu, duzentos riu, jura
mante do laurado de riu
cento e cincuenta riu, lurtidas
afofhas cento edes riu, duzen
tos riu, conclusão edala defini
tiva oitenta cimo riu, lurtida
sebbe trezentos riu, lurtida
afofhas cento edes riu, cinco te
fhoas cento e vinte, tres mil
seiscentos riu, mandado cento, e
cincuenta riu, raras riu, mil du
zentos e oventa e quatro = soma
quinte mil novecentos e cinquen
ta e quatro riu = Pagas pulos
obitos. Caminhos e oitenta e oitenta
caide = mil e oitenta riu, sebbe
afofhas setenta e sete afofhas fitein
la unov, cento e cinquenta, dita afo
fhas noventa e tres, sete centos
edes riu soma deis mil sete cen
tos e oitenta riu = Pagas pulos Pios
documentos afofhas vinte e tres,
mil e duzentos riu, dita afofhas
vinte e cinco, novecentos e vinte e
is = soma deis mil cento e vinte
rius = conta cento e cincuenta riu = C
Loma m dero vinte e oito mil no
vecentos, e dois riu = Guirus =
Procurador de obitos novecentos Proc. 4900
rius, dita dos Pios mil e oitenta e oitenta riu = 11800
tos riu = Nada mais se continha
em as ditos obitos que aqui bem
esformente a burladie, com elle
erte con fere, e por a burla con forme
a burla que se fize de dita villa
de S. Jacinto e de S. J. de S. J. de S. J.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

San. Obis
15/954

Stato
2/770

Pios
2/120
C 1150

28/902
4900
11800
318602

Para 24p324
Verba 4075
Lillo 18040
L. 28#439

Sanctus de unit octo centos et tern
la etia. cu san' cloriano da
Alvares de uniao ser vivo, le, con
feri, rafugui

José Cloriano de Alvares

Campo Limim San

Commeço Senvas de Alvares
Raymundo da Silva Prado

N.º 13

Py. Roberto de Lillo. Jun
diabre 24 de Set. de 1833

Constante traslado de un

to e quatro folhas crui-

tas que vai pagas abel-

to. San diabre 24 de ja-

nairo de 1833

Goiaj (Phoi)

am. Alvares

Centro de Memória
Unicamp - CMU



© 1997

Centro de Memória
Unicamp CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU